

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 680/2024

AUTORES:DEPUTADO MATHEUS VERMELHO

EMENTA:

DENOMINA DE 5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ -  
BARTOLOMEU MITRE, O ATUAL 5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO  
PARANÁ.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 680/2024

DENOMINA DE 5º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ -  
BARTOLOMEU MITRE, O ATUAL 5º COLÉGIO DA POLÍCIA  
MILITAR DO PARANÁ

**Art. 1º** Fica denominado de 5º colégio da Polícia Militar do Paraná - Bartolomeu Mitre, o atual 5º colégio da Polícia Militar do Paraná, estabelecimento educacional localizado no município de Foz do Iguaçu.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

**Matheus Vermelho**

**Deputado Estadual**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### JUSTIFICATIVA

Criado em 1927, o Grupo Escolar Bartolomeu Mitre - atual 5º colégio da Polícia Militar do Paraná - é um capítulo indissociável da história de Foz do Iguaçu, sendo a unidade de ensino responsável pela formação de milhares de pessoas.

O nome Bartolomeu Mitre é uma homenagem ao oficial militar argentino que durante a guerra contra o Paraguai em 1865, evitou que o exército paraguaio conquistasse o território brasileiro.

Em 2020, o Colégio Estadual Bartolomeu Mitre foi transformado no 5º Colégio da Polícia Militar do Paraná, ocorre que de forma equivocada, a unidade de ensino deixou de constar Bartolomeu Mitre na composição do seu nome.

Diante disso, a presente proposição busca corrigir este equívoco, e atuar na preservação da identidade cultural da cidade, e do carinhoso “colégio Mitre”, como é conhecido por milhares de iguaçuenses.

Ressalta-se ainda que, não há qualquer objeção a atual filosofia de ensino da instituição, que por sinal, tem se mostrado de excelência, mas, busca-se tão somente a preservação da história da cidade.



DEPUTADO MATHEUS VERMELHO

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2024, às 13:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **680** e o código CRC **1B7D2B7C7D9B2AC**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 18452/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 680/2024**.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

**Camila Brunetta**  
**Mat. 20.373**



**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2024, às 15:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18452** e o código CRC **1A7C3A1E4F3C6CA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 18456/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

**Danielle Requião**  
**Mat. 20.626**



**DANIELLE REQUIAO**

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2024, às 15:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18456** e o código CRC **1F7A3B1F4A3E7BE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11438/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
Diretor Legislativo



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2024, às 18:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11438** e o código CRC **1D7C3A1D4A4F4EC**